

PORTARIA CNMP-SG Nº 319, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 31/2019, celebrado com a pessoa jurídica ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDITORES CIENTÍFICOS – ABEC BRASIL, nos termos da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017:

- I – Gestor Titular: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula: 22317;
- II – Gestor Substituto: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula: 22947;
- III – Fiscal Requisitante Titular: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula: 22317;
- IV – Fiscal Requisitante Substituto: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula: 22947;
- V – Fiscal Administrativo Titular: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula: 22317;
- VI – Fiscal Administrativo Substituto: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula: 22947;
- VII – Fiscal Técnico Titular: FELIPE BELO DA SILVA, matrícula: 22317; e
- VIII – Fiscal Técnico Substituto: MARCELO CAVALCANTE NUNES, matrícula: 22947.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES